

Despacho de constituição da Comissão Paritária (CP)

Despacho n.º 003/PRES/2023

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, funciona junto do/a dirigente máximo/a uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores/as avaliados/as antes da homologação.

Tendo em consideração:

- a) Os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos/as trabalhadores/as, realizado em 08/02/2021, conforme Despacho n.º 3/PRES/2021, de 04/03/2021, importa dar a conhecer os dois vogais efetivos e os quatro suplentes;
- b) A saída da CIG de dois vogais efetivos e um suplente dos/as representantes da Administração, designados/as a coberto do Despacho n.º 4/PRES/2021 de 23/03/2021, devem ser designados novos membros para preenchimento das vagas e completarem o mandato até ao respetivo termo;

A comissão paritária, para o quadriénio de 2021 a 2024, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Carla Peixe;
- 2.º vogal – Nuno Gradim;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Luís Evangelista;
- 2.º vogal – Teresa Clode.

Representantes dos/as trabalhadores/as:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Anabela Figueiredo;
- 2.º vogal - Fátima Barbosa;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Alexandra Andrade;

2.º vogal – Amélia Coutinho;

3.º vogal – Ana Borges;

4.º vogal – Cláudia Mateus.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores/as ou como avaliados/as.

O presente despacho é publicado na página eletrónica da CIG.

Data 18/01/2023

A Presidente da CIG

Sandra Ribeiro